



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU

PUBLICADO NO Journal de Hoje
EM. 30 de Dezembro de 2002



fls. 234

DECRETO Nº 6.591, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2002.

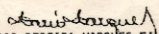
O PREFEITO DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES CONSTITUCIONAIS E LEGAIS,

DECRETA

Art. 1º - Ficam excluídos do Decreto nº ... 6.570 de 26 de Dezembro de 2002 a Fundação Educacional e Cultural de Nova Iguaçu - FENIG - Empresa Municipal de Limpeza Urbana - EMLURB e a Companhia de Desenvolvimento de Nova Iguaçu - CODENI.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU, 26 DE DEZEMBRO DE 2002.


MARIO PEREIRA MARQUES FILHO
Prefeito

FDC /

V. Decreto 6570/2002